



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PARTICIPANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Contratação de pessoa jurídica especializa em prestação de serviço de buffet para a realização de jantar anual de Dia Das Mães do Município de Ananás – TO.

Conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa da escolha do prestador dos serviços tendo em vista ser o único que manifestou interesse em prestar os serviços, apresentou preço abaixo do estimado, cumpriu com todos requisitos previsto no edital e seus anexos, foi adjudicado a favor da empresa a: **A empresa WALLACE JUNIOR RODRIGUES NOLETO, INSCRITA NO CNPJ: 19.404.198/0001-05. REPRESENTANTADA PELO SENHOR: WALLACE JUNIOR RODRIGUES NOLETO, CARGO: EMPRESÁRIO, CARTEIRA DE IDENTIDADE 1159914 SSP/TO CPF: 048.730.801-85, RESIDENTE NA RUA MACHADO DE ASSIS, Nº407 BAIRRO SÃO JOÃO, CEP: 77.807-140 ARAGUAÍNA-TO TELEFONE: (63) 99263-3956.**

TOTAL GERAL: R\$ 50.404,00 (CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS).

Diante da escolha pelo preço apresentado, vale ressaltar que a empresa apresentou os documentos de habilitação com base legal no art. 75, inciso I, no art. DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso consistirá em:

I - Cédula de identidade;

II - Registro comercial, no caso de empresa individual;

Art. 29. A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista.

I - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09



II - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; (Revogado)

III - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII- A da Consolidação das Leis do Trabalho.

V- Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminal

VI- Certidão negativa de inidôneo

VII - Apresentou proposta de preço e todas as declarações anexo do Edital.

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de ANANÁS/TO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

MILKA FERNANDES SILVA BORGES
Agente de Contratação

WIVI RIBEIRO PINTO
Agente de apoio

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO
Agente de apoio